



Câmara Municipal de Volta Redonda

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
Lu 236	FL. 02	<i>[Handwritten Signature]</i>

CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
000008	- 1 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOUREIRO	

3

DELIBERAÇÃO nº 236

INSTITUE A FLUORIZAÇÃO DA ÁGUA POTÁVEL A SER DISTRIBUIDA À POPULAÇÃO .

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu SANCIONO a seguinte Deliberação :-

Artigo 1º :- Fica a Prefeitura Municipal de Volta Redonda obrigada a instituir a fluorização da água potável a ser distribuída à população deste Município quando da construção da estação de tratamento da água ;

Artigo 2º :- A execução técnica desta lei ficará a cargo da Prefeitura Municipal orientada por uma comissão de técnicos no assunto;

Parágrafo Único:- Da Comissão de técnicos estabelecida no artigo anterior fará parte, sem onus para a Municipalidade, membros da Associação dos Cirurgiões Dentistas de Volta Redonda como interessados na solução dos problemas da saúde bucal;

Artigo 3º :- O orçamento a partir de janeiro de 1960 consignará a dotação de Cr\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil cruzeiros) para execução da presente lei ;

Artigo 4º :- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de outubro de 1967

[Handwritten Signature]
César Cândido Lemos
Prefeito

